



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 2708/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 093/2021

CONTRATO: N.º 2278/2021 de 25/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA A PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO QUE SERÃO UTILIZADOS PRINCIPALMENTE NA EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS PREVISTOS PELO “PROGRAMA MINHA MORADA”, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: Após a emissão da ordem de serviço/nota de empenho, o objeto deverá ser entregue pela vencedora, no prazo de até 120 dias.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	CONJUNTO CONTENDO: 1 - PRENSA HIDRAULICA COM MOTO VIBRAÇÃO, COMANDO POR ALAVANCAS PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS E OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO POR VIBROCOMPRESSÃO, CAPACIDADE DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 3000/ BLOCOS DIA (PADRÃO 9X19X39 EM 8H DE PRODUÇÃO), SILO ARMAZENADOR, GAVETA DOSADORA, E SISTEMA INJETOR E EXTRATOR DE TABUAS/BANDEJAS, CONTER SISTEMA PNEUMATICO DE ABASTECIMENTO COM COMANDO DE ALAVANCAS; 2 - CORREA TRANSPORTADORA ALETADA COM MOTOR DE 2,0 CV, OU SUPERIOR, RECLINAVEL PARA ABASTECIMENTO DA PRENSA; 3 - SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGENS.	Conjunto	R\$ 113.160,00	R\$ 226.320,00
2	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO PADRÃO 9X19X39CM	PÇ	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
3	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO PADRÃO 9X19X19CM	PÇ	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
4	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO CANALETA 9X19X39CM	PÇ	R\$ 4.600,00	R\$ 9.200,00
5	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO PADRÃO 14X19X39CM	PÇ	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
6	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO PADRÃO 14X19X19CM	PÇ	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
7	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO ESTRUTURAL 14X19X39CM	PÇ	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
8	02	BLOCO ESTRUTURAL 14X19X19CM	PÇ	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
9	02	MATRIZ/ FORMA DE BLOCO CANALETA 14X19X39CM	PÇ	R\$ 3.385,00	R\$ 6.770,00
10	02	MATRIZ/ FORMA DE TIJOLO ESTRUTURAL PADRÃO DOIS FUROS 12,5X7X25CM	PÇ	R\$ 5.595,00	R\$ 11.190,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11	02	MATRIZ/ FORMA DE TIJOLO ESTRUTURAL PADRÃO DOIS FUROS MEIA PEÇA 12,5X7X25CM	PÇ	R\$ 5.595,00	R\$ 11.190,00
12	02	MATRIZ/ FORMA DE TIJOLO ESTRUTURAL PADRÃO DOIS FUROS CANALETA 12,5X7X25CM	PÇ	R\$ 5.595,00	R\$ 11.190,00
13	02	MATRIZ/ FORMA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO REGULAR H=8CM	PÇ	R\$ 5.295,00	R\$ 10.590,00
14	02	MATRIZ/ FORMA DE PLACA/TAMPA 40X40X7CM	PÇ	R\$ 3.695,00	R\$ 7.390,00
15	02	MATRIZ/ FORMA DE PISOGRAMA	PÇ	R\$ 5.645,00	R\$ 11.290,00
16	02	MATRIZ/ FORMA DE PAVIMENTO SEXTAVADO H=8CM	PÇ	R\$ 5.145,00	R\$ 10.290,00
VALOR TOTAL: R\$ 360.900,00 (Trezentos e sessenta mil e novecentos reais)					

Araraquara, 26 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
26º	2118-77	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA
27º	1410-77	JOÃO GABRIEL BATISTA DE FARIA
28º	2383-97	<b>CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
29º	1918-97	GYOVANNA AURELIANO COSTA
30º	2132-94	STEFANI DOS SANTOS
31º	1629-97	VALDINEI BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
32º	1882-45	JULIA FERNANDA CARVALHO LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 696/2021 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
7º	2716-97	VITÓRIA PEREIRA ALBINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	INSC.	NOME
8º	2052-31	NATHALIA CHRISTINA ANDRADE SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**Curso:** TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1327-95	HUGO MIRANDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
30º	1893-97	GUILHERME ZANETTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** FISIOTERAPIA

CLAS.	INSC.	NOME
4º	1556-19	WALLACE GALDINO DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
18º	1128-46	PABLO MIGUEL DOS SANTOS ANDRADE
19º	1081-66	NAANE OLIVEIRA FREIRE
20º	2262-56	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
21º	1576-15	CAIO GABRIEL BORGES DOS SANTOS
22º	2199-48	LAURA DE SOUZA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

**Curso:** TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	INSC.	NOME
21º	2688-12	ARNALDO QUERINO DA SILVA FILHO
22º	1472-97	ARTHUR RALHA SOUSA SANTOS
23º	2448-25	<b>CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
24º	2445-86	<b>CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
25º	2672-97	BEATRIZ CAROLINE FERRAZ BEZERRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
26º	2039-49	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SOBRINHO
27º	1315-96	LUMA GRECCO PROFETA
28º	1850-71	THAIS REGINA PERASSOLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.7 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 696/2021**

**Modalidade:** NÍVEL SUPERIOR

**Curso:** TERAPIA OCUPACIONAL

CLAS.	INSC.	NOME
1º	2034-10	DIEGO DA SILVA DE LIMA
2º	1857-40	LAÍS CARDOSO GARDINI
3º	1524-39	AMANDA MENDES MOLINA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 26 (vinte e seis) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.690, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida no Ofício MU nº 204/2021, datado de 8 de novembro de 2021, protocolado sob processo nº 69437/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica para análise das propostas relativas ao Convite nº 16/2021, Processo Administrativo nº 3192/2021, que trata da contratação de empresa para elaboração de documentos de engenharia para execução do Cruzamento Rodoferroviário do tipo passagem de nível, interligando a Avenida Remo Frontarolli à rua Pedro Sanches Alcarás, no bairro Parque das Hortênsias.

Art. 2º A referida comissão técnica será composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

I – Gerhard Schneider Junior, matrícula nº 73-6;

II – Milton Domingues Júnior, matrícula nº 9984-8; e

III – Daniel Gatti Robles, matrícula nº 21049-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de novembro de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69437/2021 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.691, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida no Ofício MU nº 207/2021, datado de 9 de novembro de 2021, protocolado sob processo nº 69982/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica para análise das propostas relativas à Concorrência Pública – Técnica e Preço nº 16/2021, Processo Licitatório nº 3462/2021, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos de mobilidade urbana, envolvendo contagens veiculares volumétricas, levantamentos topográficos, projetos de geometria viária, sinalizações, ciclovias e ciclofaixas, a serem executados de forma contínua nas dependências da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana e em todo Sistema Viário da Cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no projeto básico e demais anexos do edital.

Art. 2º A referida comissão técnica será composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

I – Gerhard Schneider Junior, matrícula nº 73-6;

II – Milton Domingues Júnior, matrícula nº 9984-8; e

III – Daniel Gatti Robles, matrícula nº 21049-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de novembro de 2021.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69982/2021 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
86638/2019	JOSÉ ROBERTO BURATO
70012/2021	EVALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

**INDEFERIDO**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
68529/2021	ODUVALDO OLIVEIRA TAVARES FILHO

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
67678/2021	IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 Novembro de 2021

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JIO\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** LEILÃO PRESENCIAL 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3197/2.021 – REPETIDO I;

**ABERTURA:** 10:00 horas do dia 21 de DEZEMBRO de 2021;

**OBJETO:** ALIENAÇÃO “AD CORPUS” DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.

**TIPO:** MAIOR LANCE;

**RETIRADA DO EDITAL:** PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO link: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>, OU ENTRAR EM CONTATO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 3º ANDAR - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, e-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

Araraquara, 26 de Novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **COMUNICADO SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3568/2021**

**DE: 18 de NOVEMBRO de 2021**

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Eletrônico nº 129/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, DESPRAGUEJAMENTO, RASPAGEM DE PAVIMENTOS, GUIAS E SARJETAS, VARRIÇÃO MANUAL E OU MECANIZADA, PODA DE ÁRVORES SAZONAIS, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE COLABORADORES, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, comunicar que:

Tendo em vista a necessidade de adaptações técnicas no instrumento convocatório, a data de abertura, designada para o dia 03 de dezembro de 2021, às 09:15 fica suspensa.

Nova data será designada oportunamente.

Araraquara, 26 de Novembro de 2021.

**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**

Pregoeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **COMUNICADO**

Vimos, através deste, em relação às seguintes Tomadas de Preços:

- TP 028/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO C.E.C. “ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS, LOCALIZADO NA AV. DOMINGOS FRANCISCO DE PAULA, 21 – J. PINHEIROS - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS;**
- TP 029/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF “ PROF. WALDEMAR SAFFIOTTI, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BARBUGLI, 1015 – J. CRUZEIRO DO SUL - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS;**
- TP 030/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS Nº 160 – J, INDAIÁ - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS;**
- TP 031/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO EMEF VEREADOR “EDMILSON NOLA DE SÁ, LOCALIZADO NA AV. LEONARDO GOMES - JARDIM VALE VERDE - ARARAQUARA/SP CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS;**
- TP 032/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. HENRIQUE SCABELLO, LOCALIZADO NO JARDIM DAS HORTÊNSIAS - ARARAQUARA – S.P CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS**, informar, a fim de que não parem quaisquer dúvidas, que os pagamentos serão de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada, conforme item 10.03 dos editais, qual seja: “Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal”.

Araraquara, 26 de Novembro de 2021.

*Assinado no Original*

**JANSEM CAMARGO MERCALDI**

Comissão Permanente de Licitações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA

**CONVOCAÇÃO Nº 006/2021 – ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –  
Referente Lei Municipal nº 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações**

O COMCRIAR – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, informa o resultado da seleção dos Planos de Trabalho, por parte da Comissão de Seleção.

**DOS APROVADOS**

O COMCRIAR, convoca as OSCs – Organizações da Sociedade Civil, listadas abaixo, que tiveram os Planos de Trabalho aprovados pela Comissão de Seleção para entrega do Plano de Trabalho original devidamente assinados e dos documentos de habilitação:

Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 18.063,88
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 81.210,74
CASA BETANIA	43.971.217/0001-51	R\$ 13.009,56
CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 79.325,24
CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 23.329,45
LAR CAMINHO E PAZ – CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 22.702,37
LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 33.001,66
LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 67.429,72
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 23.066,71
LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 34.988,83
SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 19.329,04
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 44.527,49

Auxílio		
OSC	CNPJ	Valor
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 23.266,81
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 13.000,00

**1. Entrega do Plano de Trabalho Original:** A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho original, o mesmo que foi entregue no formato digital, agora de forma impressa, com todas as informações da OSC e em papel timbrado.

**2. Documentos para habilitação (DEVERÁ ESTAR NESSA ORDEM):**

- Cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;
- d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
- e) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
- f) Comprovação de regularidade fiscal:
  - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
  - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
  - f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
  - f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
  - f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:
  - g.1.) Instrumento similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, da concedente ou contratante; ou
  - g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
  - g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
  - g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
  - g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
  - g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;
- i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
  - i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
  - i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
  - i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

- j) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- k) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- l) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;
- m) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- n) Declaração de Isenção de Débito com a Administração Pública Referente a Termos de Colaboração, Fomentos, Convênios, Acordos, Ajustes, Subvenções Sociais, Contribuições, Auxílios ou Similares;**
- o) Declaração de Atendimento da Divulgação da Parceria na Internet;**
- p) Declaração de Gratuidade;**
- q) Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação.

**Os documentos de habilitação deverão ser entregues na ordem acima relacionada.**

**3. Data:**

Entrega dos documentos de habilitação: **03/12/2021**

**4. Horário:**

10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

**5. Local de entrega:**

Rua São Bento, 840 – Centro – 4º andar do Paço Municipal, Gerência de Parcerias.

**Observação: Não serão aceitos a relação de documentos incompleta ou que não estiverem em conformidade, devendo os mesmos estarem datados de data posterior a esta convocação e as certidões atualizadas.**

**O não cumprimento dos prazos acima, fica a Organização da Sociedade Civil desde já ciente que o valor retornará ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara conforme já aprovado em Deliberação do COMCRIAR nº 01/2020.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

**DOS REPROVADOS**

O COMCRIAR, convoca as OSCs – Organizações da Sociedade Civil, listadas abaixo, que tiveram os Planos de Trabalho reprovados pela Comissão de Seleção para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis, enviado para o endereço eletrônico: [parceriasararaquara@yahoo.com](mailto:parceriasararaquara@yahoo.com), o novo Plano de Trabalho com as considerações necessárias em formato PDF em arquivo único, até a data de 03/12/2021.

I - Referente Lei Municipal nº 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações:

<b>Subvenção</b>		
<b>OSC</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 11.764,96
CASA MATER RAI DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 11.510,29
CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 74.169,87
CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE, ENSINO E PESQUISA - CRESEP	56.358.781/0001-45	R\$ 18.944,03
FUNDACAO TOQUE - FUNDACAO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIAO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 8.609,05
INSTITUTO CONVIVA DOWN DE ARARAQUARA	20.299.625/0001-03	R\$ 41.841,06
LIGA DE ASSISTENCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 34.988,83
PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 2.047,14
SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 34.930,12

<b>Auxílio</b>		
<b>OSC</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR	30.396.934/0001-55	R\$ 4.905,58

II - Referente Lei Municipal nº 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações:

<b>Subvenção</b>		
<b>OSC</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS	31.404.309/0001-70	R\$ 10.144,50

**JUSTIFICATIVA DE REPROVA QUE DEVEM SER OBSERVADOS PARA O RECURSO:**

1. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA:** Reprovado - deverá especificar se esses profissionais serão somente para o atendimento deste projeto. Especificar a carga horária de cada profissional para cada criança. Melhorar os indicadores. Alterar a vigência;
2. **CASA MATER RAI DE LUZ:** Reprovado – deverá especificar quais os custos do projeto que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3. **CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO:** Reprovado – O plano de trabalho conflita com a legislação no quesito sobre o atendimento remoto; esclarecer sobre o número de crianças que serão atendidas pelo projeto; as datas colocadas no Plano de Trabalho estão erradas; esclarecer como é o ingresso das crianças na OSC; por ser tratar de atividade fim da OSC, os custos dos projetos serão os custos totais da OSC que deverão estar subdivididos em fontes de recursos.
4. **CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE, ENSINO E PESQUISA – CRESEP:** Reprovado – Planilha de custo.
5. **FUNDACAO TOQUE - FUNDACAO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIAO - FUNBESCO:** Projeto 1: Deverá esclarecer a jornada de trabalho do auxiliar administrativo;
6. **INSTITUTO CONVIVA DOWN DE ARARAQUARA:** Reprovado - deverá apresentar cópias das últimas três contas de cada serviço previsto no plano de trabalho; Deverá discriminar o quantitativo de profissionais na tabela de custos que deverá estar em consonância com a equipe técnica envolvida no projeto; ainda na tabela de custo o total do projeto deverá contemplar os custos de todos os itens elencados no plano de trabalho em todos os meses, e discriminar aquilo que será pago com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a diferença o que será contrapartida da OSC ou outra fonte de recurso;
7. **PARA-D.V. - ASSOCIACAO PARA O APOIO E INTEGRACAO DO DEFICIENTE VISUAL:** Reprovado – Deverá especificar no projeto a grade de atendimento da Terapeuta Profissional, com carga horária, horários de atendimentos, quantidade de pacientes por atendimento e quais dias da semana;
8. **SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS:** Reprovado – As metas e etapas devem ser em meses a partir da data de vigência da parceria; No item 4 deverá ser corrigido o ano de 2021; deverá explicar melhor como se dará a formação dessas 70 pessoas; Deverá constar a grade do curso, distribuição por turma, dias da semana, horários, etc.; Metodologia esperada fala somente sobre presença, falta os indicadores sobre o que espera do projeto e métodos de avaliação da parte técnica; O projeto é sobre informática pacote Office a planilha tem TO, Educador Social; Deve ser implementado o projeto; O Projeto tem 10 meses e 11 parcelas; As aulas são meses FEV/MAR/ABR/MAI/JUN; Depois AGO/SET/OUT/NOV/DEZ = 10 MESES; O CUSTO DO PROJETO É R\$ 500,00 por Oficineiro de informática em 10 meses seria um total de R\$ 5.000,00, justificar os outros valores para R\$ 34.930,12.
9. **LIGA DE ASSISTENCIA CRISTO REI:** Reprovado – O Plano de Trabalho deverá indicar quais seriam as oficinas que seriam realizadas de forma intergeracional, com as cargas horárias, dias da semana; Sobre a equipe técnica envolvida deverá esclarecer o custo desses profissionais que se forem remunerados deverão fazer parte do custo total do projeto que será pago com a contrapartida da OSC;
10. **INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR:** Reprovado – deverá especificar a forma de captação desses alunos, como se dará a distribuição por turmas nos turnos; os indicativos deverão constar a formação desses alunos; bem como o prazo total do projeto deverá ser o prazo total para formação dos alunos que farão parte das turmas contempladas pela aquisição das guitarras.
11. **LAR ESCOLA RITA MARIA DE JESUS (Lei Municipal nº 10.076/2020):** Reprovado – Objetivos devem contemplar o objetivo do Projeto contido no Plano;

## **DOS PROJETOS EM DILIGÊNCIA**

O COMCRIAR, informa as OSCs – Organizações da Sociedade Civil, listadas abaixo, que os projetos apresentados estão na fase de diligência em virtude da necessidade de assessoramento técnico especialista, conforme art. 2º, do art. 20, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de junho de 2017.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ARARAQUARA**

<b>Subvenção</b>		
<b>OSC</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO	08.409.109/0001-99	R\$ 332.797,72

Araraquara, 26 de novembro de 2021.

Walkiria Maria do Amaral

Presidente COMCRIAR 2021/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a candidata BIANCA BARBOSA, portadora do RG nº 45.399.739-9, para o cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019, em substituição a servidora MIRNA PEDRO ANTONIO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a candidata AMANDA GISELI DA COSTA, portadora do RG nº 46.201.201-3, para o cargo público efetivo de PSICÓLOGO, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019, em substituição a servidora MARILIA MUNHOZ BEZERRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 8, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato THIAGO LOPES DOS SANTOS, portador do RG nº 45.438.174-8, para o cargo público efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE: GINÁSTICA RÍTMICA, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2019, em substituição a servidora DANIELA BERTO PUCCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 9, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o candidato IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI, portador do RG nº 40.662.137-8, para o cargo público efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, em substituição ao servidor MARIO JOÃO MORETTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 361/2021**

De 26 de novembro de 2021

“Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado Nº30/2021 – Médico Pediatra Clínico, FUNGOTA/Araraquara.”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº30/2021**, divulgada na portaria Nº 358/2021, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

**II – PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº30/2021**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a classificação pela análise de currículo:

<b>MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>NOTA</b>
1º	RAFAELA BELLETTI	28/12/1988	101
2º	ISABELA GONZALEZ VENEZIAN	02/03/1990	41
3º	JÉSSICA DE FREITAS OLIVEIRA	30/01/1990	29
4º	LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	28/01/1988	18
5º	CRISTIANE GUIMARÃES MONTEIRO	04/02/1970	14,5
6º	NATALIA BRESSAN BETIOL	18/10/1992	14
7º	GIOVANA MARIA ALVES	10/03/1994	11
8º	RODOLPHO TELAROLLI JUNIOR	26/08/1961	9
9º	STEPHÂNIA COSTA GIGLIO	23/03/1994	6,25
10º	BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN	03/03/1989	1
11º	MARIANA SAYURI PEREIRA TAKESHITA	04/05/1995	1
12º	ANDERSON ANTONIO CAETANO	26/03/1985	0
13º	BRUNA SGARBI VERGAÇAS	30/06/1987	0



III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

PROTOCOLO / PROPONENTE APROVADO

**07 / 13 – BRUNA VIEIRA FERREIRA**

**02 / 13 – TANIA GOMES MENDONÇA**

**01 / 13 – INSTITUTO DE ESTUDO SÓCIO CULTURAIS E AMBIENTAIS – COLIBRI**

**04 / 13 – VITOR HUGO MACHADO DE OLIVEIRA**

**05 / 13 – AMANDA FERNANDES ROSA BUENO**

- 
- 4.7 *Cabe ao proponente acompanhar o andamento deste edital, as publicações, resultados e prazos propostos, através do site oficial acima citado.*
- 4.8 *Cabe ao proponente acompanhar o recebimento de e-mails referentes a este edital, que por ventura possam ocorrer durante qualquer fase do processo.*
- 4.9 *Está estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, para interposição de recursos.*
- 4.10 *Não serão aceitos recursos após o prazo proposto.*
- 4.11 *Não serão aceitos recursos que contenham questionamentos às pontuações de outros projetos, que não as do próprio proponente.*
- 4.12 *Não serão aceitos questionamentos diretos aos membros da comissão de seleção.*
- 4.13 *A ATA DE SELEÇÃO estará disponível aos proponentes após um dia útil da publicação dos resultados, sendo enviada mediante solicitação pelo e-mail da inscrição: [semanadeincentivoaleitura@gmail.com](mailto:semanadeincentivoaleitura@gmail.com)*
- 4.14 *Na ata de seleção será disposta a **MÉDIA FINAL** dos pontos obtidos pelo proponente.*
- 4.15 *Não serão disponibilizadas as planilhas individuais de cada membro da comissão de seleção*

**\*\* Após o período recursal, a Secretaria Municipal de Cultura e Fundart entrarão em contato com os selecionados ATRAVÉS DO E-MAIL DE INSCRIÇÃO para envio de informações, prazos e demais solicitações referentes ao contrato. -----**

---

Araraquara, 26 de novembro de 2021.